

**EDITAL 01/2019**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária para atuação no Projeto

**Cinegrafando a educação – experiências formativas em cinema: onde a sétima arte chegou?**

Conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	3/04/2019
Inscrição dos candidatos	03/04 a 08/04/2019
Avaliação dos candidatos	09/04 a 11/04/2019
Divulgação resultado preliminar	11/4/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	11/4/2019
Análise Recursos	11/4/2019
Divulgação do Resultado Final	12/04/2019

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 03/04 a 08/04/2019

**2.2** Horário: 08h às 12h

**2.3** Local: Sala 3341A – Centro de Educação, Prédio 16 ou via email com o assunto Seleção Bolsista, para o email: [selecaoprojetosgepeis@gmail.com](mailto:selecaoprojetosgepeis@gmail.com)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos (as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que corresponderem aos objetivos do projeto, atendendo o perfil desejado para o mesmo.

**3.1.3** Sendo aprovado apenas um (a) candidato (a), tendo a possibilidade de constar candidatos em suplência.

**3.2** A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2019.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051310	CINEGRAFANDO A EDUCAÇÃO – EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS EM CINEMA: ONDE A SÉTIMA ARTE CHEGOU?	Educação	15/04 a 31/12/2019

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.4** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.8** Até o dia 15/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Observatório de Direitos Humanos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2 São obrigações do bolsista:**

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do Observatório de Direitos Humanos

**5.2.2** Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

**5.2.3** Participar do II Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2019, conforme decidido na plenária final do I Fórum de Direitos Humanos da UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados O resultado será divulgado após a entrevista de todos (as) candidatos(as), divulgado via email e impresso disposto na porta da sala 3341A, no Prédio 16 do Centro de Educação.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

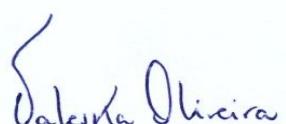
**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem de: candidato (a) aprovado (a); seguido por suplentes (caso haja).

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [selecaoprojetosgepeis@gmail.com](mailto:selecaoprojetosgepeis@gmail.com)



Santa Maria, 02 de abril de 2019

Valeska Maria Fortes de Oliveira, Coordenadora do Projeto